Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Erich Douglas
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 8

0181/2025

INDICAÇÃO Nº / 2025

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir o Espaço Girassol no bairro São João do Tauape, na forma que indica."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 149 e parágrafos do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa à Indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ de _____ de 2025.

Erich Douglas Moreira Alves

ERICH DOUGLAS
VEREADOR PSD-CE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
13 JAN 2025
14:09
SERVIDOR

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Erich Douglas
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 8

ANEXO I

À INDICAÇÃO Nº.: 01817/2025

(PROJETO DE LEI Nº.: / 2025)

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir o Espaço Girassol para pessoas com deficiência no bairro São João do Tauape, na forma que indica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir o Espaço Girassol no bairro São João do Tauape.

Art. 2º – O Espaço Girassol promoverá:

I. Atendimento psicossocial;

II. Atendimento médico e agendamento de consultas;

III. Ações e programas de inclusão em modalidades esportivas;

IV. Ações de inclusão social;

V. Ações e programas de informação social sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) , tendo em vista a educação, saúde e trabalho;

VI. Ações e programas que integrem pessoas com Autismo em programas de educação e saúde, além dos seus familiares;

VII. Atividades em conjunto com entidades que promovam a interação, recuperação e tratamento das pessoas com Autismo (TEA) em terapias com animais;

VIII. Fonoaudiologia;

IX. Pediatria;

X. Fisioterapia;

XI. Psicologia;

XII. Neurologia

Artigo 3º – O Espaço Girassol, poderá firmar convênio ou parceria com organizações e instituições para a realização de trabalhos e projetos de desenvolvimento intelectual e motor das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Artigo 4º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____DE 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves

ERICH DOUGLAS
VEREADOR PSD-CE

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Erich Douglas
Av. Dr. Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Gabinete n. 8

JUSTIFICATIVA

O autismo é um transtorno no desenvolvimento neurológico da criança que gera alterações na comunicação, dificuldade (ou ausência) de interação social e mudanças no comportamento. Pessoas com autismo podem apresentar algumas características específicas, como manter pouco contato visual, ter dificuldade para falar ou expressar ideias e sentimentos, e ficar desconfortáveis em situações sociais, além de poderem apresentar comportamentos repetitivos, como ficar muito tempo balançando o corpo para frente e para trás, por exemplo.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, assegura, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos fundamentais das crianças referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O Centro Especializado em Autismo deve possuir um atendimento personalizado e humanizado, atendimento que inicia com avaliação das crianças e adolescentes autistas e com deficiência, seguido do diagnóstico unificado e o tratamento com uma equipe multiprofissional composta por psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, neurologistas, nutricionistas, educador físico, terapeuta ocupacional e fisioterapeutas.

O Espaço Girassol, além das atividades voltadas aos autistas e deficientes, trabalha com cuidados voltados às famílias; busca capacitar os profissionais da área e propaga informações sobre o TEA para a sociedade em geral.

De fato, a demanda de pessoas com autismo cresce diariamente e os familiares clamam por um atendimento mais especializado.

Por todo o exposto, contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Indicação em tela.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves

ERICH DOUGLAS
VEREADOR PSD-CE